



Contratação de Escola  
**Horário 17 – Grupo 600 Artes Visuais**  
Ano letivo de 2020/2021

Nos termos da lei, torna-se público que se encontra aberto um procedimento concursal para a seleção e recrutamento de um docente do grupo 600 – Artes Visuais, de acordo com o disposto artigo 39.º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-lei n.º83-A/2014, termos e para os efeitos que abaixo se explicitam:

Modalidade de contrato – Contrato de trabalho a termo resolutivo;

- Número de horas – 17 horas letivas;

- Duração do contrato – temporário

- Local de trabalho – Agrupamento de Escolas Miguel Torga, Sabrosa;

- Caracterização das funções – Lecionação de Educação Visual;

- Requisitos de admissão – Habilitação adequada para o grupo de recrutamento 600;

- Critérios de seleção: a) A graduação profissional nos termos do n.º1 do artigo 11.º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-lei n.º83-A/2014; b) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º2 do artigo 12.º Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-lei n.º83- A/2014;

- Data final de candidatura: 18/11/2020

Sabrosa, 13/11/2020

O Diretor